

Normas e Diretrizes para Estágio Supervisionado

7º e 8º semestre de Ciência da Computação

Disciplina: Estágio Supervisionado

ÍNDICE

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO- Aspectos Jurídicos	2
ROTEIRO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO (a ser detalhado nas próximas seções))9
DESCRIÇÃO DAS FASES DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	12
FORMATAÇÃO DO TEXTO	18
POSSÍVEIS ANEXOS	19
REQUEQRIMENTO	19
(Se achar conveniente)	
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	
INFORMAÇÕES ÀS EMPRESAS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA	26
FICHA DE ACOMPANHAMENTO	27
AVALIAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DA EMPRESA	
CONTROLE DE FREQÜÊNCIA DO ESTÁGIO	
EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE HORAS	30
DICAS DE REDAÇÃO	31
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES	33
Documentação	33
Presença	34

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO- Aspectos Jurídicos

CAPÍTULO I

Art 1º - O Estágio Supervisionado da Universidade Paulista tem por objetivos:

- a. Proporcionar ao estudante a complementação educacional e a prática profissional, mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de atividades diretamente relacionadas à informática:
- b. Cumprir o treinamento em empresas ou na própria Faculdade, observando o meio, analisando sua racionalidade e métodos.
- c. Desenvolver a consciência profissional.
- d. Oferecer oportunidade para a seleção de problemas técnicos, reais, sob orientação segura e cuidadosa.

CAPÍTULO II Das Disposições Legais - Legislação

Art 2º - O Estágio Supervisionado do Curso de Ciência da Computação, subordinado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, visa dar cumprimento à seguinte legislação:

- a. Lei nº 6494, de 07 de dezembro de 1977;
- b. Resolução nº 3, de 12 de abril de 1978 CFE/MEC;
- c. Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, altera o artigo 1º da Lei nº 6.494;
- d. Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 (Regulamenta a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977) Cria a figura do Agente Integrador;
- e. Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984 (Revoga o Parágrafo único do art. 12 do Decreto 87.497);
- f. Decreto nº 2.080, de 26 de novembro de 1996 (Altera o art. 8º do Decreto nº 87.497);
- g. Art nº 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- h. Parecer SESu-CFE nº 1.147/79, aprovado em 31 de julho de 1979 Fixação do Estágio em horas;
- i. Parecer CEGRAU-CFE nº 630/87, aprovado em 4 de agosto de 1987 Duração do Estágio;
- j. MAS-AM-TFR nº 97.197, de 11 de outubro de 1985 Situação da gestante.

- Art 3º O estágio terá a duração mínima de 300 (trezentas) horas e será realizado no último ano letivo.
- Art 4º O estagiário deverá encaminhar à Coordenação de Estágio um Requerimento (Anexo A), onde definirá sua intenção de realizar o Estágio Supervisionado. Deverá também assinar um Termo de Compromisso (Anexo B), pelo qual se obrigará a cumprir as condições do estágio e as normas disciplinares do trabalho estabelecido.
- Art 5º A avaliação do estágio será feita por meio de graus distribuídos ao longo das fases do estágio supervisionado.
- Art 6° O Estágio Supervisionado é uma disciplina com as demais e, portanto, pode reprovar por insuficiência de pontos (grau) ou, ainda, por insuficiência de freqüência.
- Art 7º Somente podem receber estagiários as empresas que tiverem condições de proporcionar experiência prática na linha de formação dos estudantes.
- Art 8º A empresa ou organização a ser realizado o Estágio poderá ser da Iniciativa Privada ou Órgão Público, cujas características sejam apropriadas ao cumprimento do mesmo.
- § 1º É responsabilidade do aluno a indicação de uma empresa para a realização do estágio.
- Art 9º O estágio deverá ser realizado, obrigatoriamente, em uma das seguintes áreas:
 - a. Gestão de CPD;
 - b. Planejamento de Sistemas de Informação;
 - c. Análise de Sistemas de Informação;
 - d. Desenvolvimento de Sistemas:
 - e. Suporte Operacional em redes, equipamentos de grande porte e microcomputadores;
 - f. Controle de Produção: entrada de dados, operação e impressão;
 - g. Suporte a usuário;
 - h. Treinamento e capacitação;
 - Negociação de atendimento a clientes;
 - j. Administração de Banco de Dados;
 - k. Auditoria de Sistemas;
 - I. Manutenção de Sistemas;
 - m. Desenvolvimento de páginas WEB;
 - n. Gerente de páginas WEB;
 - o. Gerente de redes;
 - p. Segurança da Informação;
 - q. Outras, condizentes com o curso realizado.
- § 1º A Direção, o Conselho Administrativo ou a Coordenação de Estágio podem receber propostas de orientadores, professores e alunos para ampliar as áreas fixadas no *capu*t deste artigo.

- § 2º Constitui requisito para a opção de que trata este artigo, que o aluno esteja matriculado na disciplina Estágio Supervisionado.
 - § 3º Para algumas áreas de atuação há necessidade de relatório especial.
- Art 10. O desligamento do estágio ocorrerá:
 - a. Automaticamente, ao término do estágio;
 - Ex officio, no interesse e por conveniência da Coordenação, inclusive se comprovada falta de aproveitamento e rendimento depois de decorrida a 2ª fase referente ao estágio;
 - c. Ante o descumprimento, pelo estagiário, da cláusula do respectivo Termo de Compromisso;
 - d. A pedido do estagiário, ou na impossibilidade de permanecer estagiando;
 - e. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por oito dias consecutivos ou quinze dias intermitentes onde se realize o estágio.
- Art 11. O desligamento do estagiário deve ser comunicado imediatamente a Coordenação, pelo Supervisor da unidade organizacional onde se realize o estágio.
- Art 12. Não será expedido Diploma ao estudante que apresentar aproveitamento e rendimento insatisfatórios.
- Art 13. Sendo o estágio curricular obrigatório, o aluno não poderá colar grau antes de concluí-lo satisfatoriamente.
- Art 14. O acompanhamento do estágio se faz com base em um ou mais relatórios parciais apresentados pelo estagiário, dentro dos prazos que lhe forem especificados.
- Art 15. Caso não ocorra aprovação, o estágio será considerado nulo para todos os efeitos, devendo-se propor um novo estágio a ser cumprido integralmente.

CAPÍTULO III Da Estrutura Técnica

Seção I Do Campo do Estágio

- Art 16. Para a seleção das empresas ou órgãos públicos, deverão ser observadas as seguintes condições:
 - a. Possuir condições de coordenação para prestar a necessária assistência o estagiário;
 - b. Aceitar o estagiário como aluno e não como profissional;
 - c. Estabelecer um plano específico para o estágio onde estejam delimitadas as atividades do estagiário;
 - d. Oferecer condições de ambiente físico indispensável à formação técnica e ética;

e. Considerar o estagiário em sua individualidade, levando-o à integração na equipe, respeitando-lhe a dignidade humana.

Seção II Das Disposições do Programa

Art 17. – O aluno deverá se habilitar ao Estágio por meio do Requerimento de Estágio (Anexo A) e do Termo de Compromisso (Anexo B).

Art 18. - O programa deve ser desenvolvido nas seguintes fases:

• 1ª fase: Plano de Estágio

- a. Caso a empresa necessite, poderá ser apresentado o Anexo C declaração de matrícula (este documento pode ser obtido diretamente na secretaria).
- b. O aluno deverá apresentar o Plano de Estágio (Anexo E). , acompanhado da carta da empresa em que o aluno pretende estagiar (Ofício).
- 2º fase Relatório Bimestral, compreendendo:
 - a. descrição das atividades realizadas;
 - b. acompanhamento de operações e visualização do trabalho em análise;
- c. indicação detalhada das diversas etapas, com ordenação da matéria a ser abordada em consonância com os objetivos fixados;
 - 3ª fase: Relatório Final

Seção III Da Apresentação

Art 19. – Cada aluno estagiário disporá de uma pasta, ou banco de dados, onde ficarão arquivados:

- a. Requerimento do aluno; (Anexo A).
- b. Termo de Compromisso: (Anexo B)
- c. Declaração de Matrícula; (Anexo C).
- d. Plano de Estágio; (Anexo D).
- e. Ficha de Acompanhamento do Estágio Supervisionado; (Anexo E).
- f. Carta de agradecimento; (Anexo F).
- g. Ficha de Avaliação do Estagiário; (Anexo G).
- h. Relatório Final; (Anexo H).

- i. Controle de Freqüência; (Anexo I).
- j. Outros, desde que relacionados ao estágio.
- Art 20. Os Planos e Relatórios de Estágio, deverão ser digitados e apresentados sem rasuras e encadernados em espiral. Apenas no relatório o estágio deverá conter documentos (Comprovante de vínculo e Declaração de Horas). Os demais documentos deverão ser encaminhados diretamente ao professor orientador em duas vias. Uma via ficará arquivada sob responsabilidade do setor de estágio e, na falta deste, a instituição indicará o local apropriado.
- Art 21. Todos os estagiários deverão seguir o cronograma apresentado pela Faculdade, sob pena de ter o seu estágio invalidado.
- Art 22. Caso o RELATÓRIO esteja deficiente, ou não atenda às exigências deste Regulamento, será devolvido ao aluno, que terá o prazo máximo de cinco dias para reformulá-lo.
 - § 1º As reformulações serão apresentadas em novo prazo;
 - § 2º O relatório reformulado fora do prazo não será aceito;
 - § 3º O relatório não poderá ser devolvido, mais de uma vez, para reformulação.
- Art 23. Cada aluno deverá elaborar e cumprir o seu programa de estágio, individualmente, mantendo contato com o seu orientador, pelo menos uma vez, a cada quinze dias, ou quando for determinado.

CAPÍTULO IV Da Coordenação e Competência

Art 24. – À Coordenação de Estágio compete:

- a. Examinar as indicações dos estagiários solicitados pelas unidades empresariais;
- b. Formular os programas dos estágios e mandar confeccionar a carta de apresentação, encaminhando o estudante à unidade empresarial;
- c. Elaborar os Formulários de Avaliação do estágio;
- d. Examinar e emitir parecer nas programações detalhadas do estagiário;
- e. Lavrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário e pelo dirigente da empresa;
- f. Dar conhecimento, mensalmente, ao Departamento, do andamento dos estágios;

- g. Deliberar sobre assuntos inerentes aos estágios, respeitando este Regulamento, o Regimento Interno da Faculdade e da legislação pertinente;
- h. Receber, analisar e julgar os resultados finais da avaliação do aproveitamento e do desempenho do estagiário;
- i. Emitir e registrar parecer justificado sobre todo o estágio realizado, atribuindo conceitos ao relatório final, juntamente com os Professores Orientadores;
- j. Comunicar à Secretaria da Faculdade o conceito registrado para cada estagiário.
- k. Manter atualizada pasta do estagiário, com os documentos citados neste Regulamento e outros recebidos durante o estágio e diretamente relacionados com o mesmo.
- I. Apresentar, quando solicitado, o relatório geral das atividades dos estagiários.

Art 25. – Aos Professores Orientadores competem:

- a. Orientar os alunos, individualmente ou em grupo, no mínimo quinzenalmente;
- b. Auxiliar os estagiários nas providências que o mesmo deverá tomar com relação aos levantamentos, fontes de consulta, empresas, confecção dos planos;
- c. Acompanhar a execução das atividades do aluno, contatando o supervisor do estágio, sempre que julgar necessário, para a obtenção de informações complementares;
- d. Registrar na Ficha de Acompanhamento do Estágio Supervisionado e comunicar ao aluno e à Coordenação, as críticas, sugestões e novas tarefas, observadas em cada reunião de acompanhamento;
- e. Participar, quando solicitado, das reuniões com a Coordenação de Estágio.

Art 26. – Aos Estagiários competem:

- a. Desenvolver as atividades fixadas no Plano de Estágio, sob a supervisão do SUPERVISOR no órgão promotor do estágio e sob orientação do professor.
- b. Cumprir todas as normas, prazos e as determinações constantes deste REGULAMENTO.
- c. Elaborar o Plano de Estágio, sob orientação Supervisor da empresa e do Professor orientador.
- d. Manter sigilo profissional quanto à situação em que se envolver para a realização do estágio.
- e. Comunicar ao seu orientador todo acontecimento importante ocorrido.
- e. Atender as normas da entidade concedente do estágio.

f. g. Programar e comparecer aos encontros com o professor-orientador.

CAPÍTULO V Disposições Gerais e Transitórias

- Art 27. O Estágio Supervisionado do aluno reger-se-á pelo presente Regulamento;
- Art 28. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Estágio.
- Art 29. O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador de Estágio ou por iniciativa do Instituto, devendo qualquer alteração ser discutida e aprovada, pelo Instituto, com a presença do Coordenador de Estágio, respeitada a legislação vigente.
- Art 30. As modificações encaminhadas pelo Instituto serão aprovadas ou rejeitadas pelo Conselho Institucional.
- Art 31. Este Regulamento entra em vigor para os estágios que se iniciarem a partir do corrente ano.

ROTEIRO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO (a ser detalhado nas próximas seções)

CURSOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Capa:

Nome da Instituição: Universidade Paulista

Título: Relatório Final de Estágio Supervisionado

Nome e RA do Aluno:

Nome Coordenador de Curso e Estágio: Leandro Carlos Fernandes.

Página i (não é obrigatória):

Dedicatória e Agradecimentos

Página ii:

Índice do Relatório Índice de Figuras

CONTEÚDO:

Dados Pessoais

Currículo breve, resumido.

Dados da Empresa

Nome:

Endereço:

Nome da Seção/Depto.

Telefone/Ramal:

Nome/e-mail do Responsável:

Endereço na Internet da Empresa:

1. Introdução

1.1. Objetivos do Estágio

- -Importante estar em 1º pessoa.
- -O que faz?
- -O que vc ganha com isso?
- -Como o curso pode contribuir para o ser trabalho e vice-versa?
- -Onde quer chegar?
- -O que e como o seu trabalho contribuiu para a empresa?

1.2. A Empresa

- 1.2.1 História
- 1.2.2 Contexto Atual
- 1.2.3 Serviços Prestados

2. Atividades Desenvolvidas

- 2.1. Histórico de Atuação e Funções
 - -Áreas de atuação e funções
 - -Evolução dos cargos e funções
 - -Descrição e explicação das mudanças nas funções
 - -Texto sobre as atividades atuais
 - -Descrição geral e apresentação das atividades atuais
 - -Evolução
 - -Quanto tempo trabalha lá?
 - -Outras empresas que trabalhou na mesma função
 - -Exerceu outras funções nessa atual?
 - -Motivo da mudança de função?
 - -O que você faz atualmente?
 - -Com quem vc faz?
 - -Lista das atividades (a serem detalhadas na 2.2)
 - -Nome da atividade A
 - -Nome da atividade B
 - -Nome da atividade C
 - -Nome da atividade x
- 2.2. Descrição das Atividades e Tarefas Desenvolvidas (Relato **Detalhado**...).

2.2.1 Atividade A

Nome da atividade A - Ex: Manutenção da Rede

- -Texto detalhado sobre a atividade
- -O que é e como é feito?
- -Quando?
- -Com o que?
- -Quanto do meu tempo é gasto para isso?
- -Explicar sobre a atividade e seus conceitos

Erro mais comum: Desenvolvo rotinas para SAP.

*Explicar o que é SAP de forma objetiva.

- 2.2.2 Atividade B
- 2.2.3 Atividade C
- 2.2.4 Atividade D
- 2.2.5 Atividade E
- 2.2.6 Atividade F

•••

2.2.X...

2.3 Conceitos, Métodos, Técnicas e Bibliografia Utilizados nas Atividades.

3. Conclusões e Resultados

- 3.1. Principais Resultados Obtidos
- 3.2. Conclusões sobre os Conceitos, Métodos, Técnicas e Bibliografia Utilizados.
- 3.3. A Empresa e o Ambiente de Trabalho
- 3.4. Contribuição do Estágio na Formação acadêmica e profissional

4. Anexos

4.1. Cópia do Termo de Compromisso de Estágio e Acordo de Cooperação (caso estagiário) ou Cópia de Carteira de Trabalho (caso funcionário) No caso da carteira de trabalho, xerocar a página de identificação além da página do registro na empresa. No caso de estagiários, apresentar cópia do termo de estágio assinado entre a UNIP e a empresa.

4.2. Declaração de Estágio e Número de Horas Totais do Período

Todos os alunos precisam apresentar a declaração de horas, para que as mesmas sejam computadas no diploma. A carga horária mínima a ser documentada é de <u>450</u> horas. A empresa pode optar, no caso do aluno ser funcionário, em informar que o mesmo executou "no mínimo 450 horas de atividades compatíveis com a formação exigida no curso" (ver modelo em anexo). A declaração a ser entregue deve ser a original, emitida em papel timbrado da empresa e com o carimbo do CGC.

- 4.4. Cronograma das atividades realizadas
- 4.5. Anexo Técnico (Manuais Especificações, Código Fonte, Planilhas, CDs e Etc.).

DESCRIÇÃO DAS FASES DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O relatório de estágio deve ser elaborado referendando-se nas normas ABNT. Citar nas Referências Bibliográficas as normas consultadas para a estruturação do relatório.

TAMANHO DA FOLHA: A4 CAPA

TAMANHO DA FOLHA: A4

- Deve conter:
 - na margem superior (3 cm), o nome da Instituição, com letras maiúsculas, centralizadas;
 - no centro da página, o título do trabalho, grifado e centralizado;
 - na margem inferior (2,5 cm), Nome e RA do aluno; nome do coordenador de estágio; e do coordenador do curso;
 - Margem direita 2,5 cm, margem esquerda 3 cm.

UNIVERSIDADE PAULISTA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

XXXXXXXX - RA XXXXX

Nome do coord de estágio

Profa YYYYYYYYYYY

Curso ZZZZZZZZ)

Cidade - ano

Modelo de uma Capa

FOLHA DE ROSTO

- Deve conter: As mesmas informações contidas na Capa;
- Informações essenciais da origem do trabalho.

UNIVERSIDADE PAULISTA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Trabalho apresentado para avaliação de estágio Supervisionado do Curso da Ciência da Computação (ou Sistemas de Informação), da Universidade Paulista.

Cidade - Ano

Modelo de uma Folha de Rosto

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTO (página i) – Não Obrigatório

- DEDICATÓRIA (Opcional) Tem a finalidade de se dedicar o trabalho a alguém, como uma homenagem de gratidão especial. <u>Este item é dispensável</u>.
- AGRADECIMENTO (Opcional) É a revelação de gratidão àqueles que contribuíram na elaboração do trabalho. Também é um item dispensável.

PÁGINA SEGUINTE - Página ii:

• Índice do Relatório: Relaciona seus títulos e subtítulos. Usando-se a numeração progressiva para caracterizar as seções do relatório, consegue-se, com maior clareza, uma idéia da inter-relação e subordinação das partes. As seções do índice devem corresponder exatamente aos do texto, na mesma seqüência, com o mesmo tipo de letra em que aparece no corpo do texto e, também, a mesma estética. A indicação das páginas localiza-se à direita de cada tópico.

Exemplo:

1 – SEÇÃO PRIMÁRIA 1.1. - SEÇÃO SECUNDÁRIA 1.1.1. – Seção Terciária 1.1.1.1. – Seção Quaternária 1.1.1.1.1. – Seção Quinária

OBS: O conteúdo da FOLHA DE ROSTO não deverá constar no índice.

• ÍNDICE (página ii)

PÁGINA SEGUINTE - ÚNICA (a partir da página 01)

CONTEÚDO:

Dados Pessoais

Currículo breve, resumido.

Dados da Empresa

Nome:

Endereço:

Nome da Seção/Depto.

Telefone/Ramal:

Nome/e-mail do Responsável:

Endereço na Internet da Empresa:

1. Introdução – (quem lê a introdução tem uma visão geral do conteúdo do relatório, sem qualquer comentário histórico. Ir diretamente ao assunto.).

Deve conter dados gerais que facilitem a introdução do leitor ao relatório. Descrever a área de estágio realizada, caracterizando a empresa ou instituição em que foi feitos o estágio, suas atividades, sua inserção no mercado, suas áreas de atuação, criações/culturas ou produtos e demais detalhes da empresa/instituição em geral.

- 1.1. Objetivos do Estágio
 - -Importante estar em 1º pessoa.
 - -O que faz?
 - -O que vc ganha com isso?
 - -Como o curso pode contribuir para o ser trabalho e vice-versa?

- -Onde quer chegar?
- -O que e como o seu trabalho contribuiu para a empresa?

1.2. A Empresa

- **1.2.1 História -** Escrever um **histórico da empresa** (como começou, com datas e números até os mais recentes).
- **1.2.2– Contexto Atual** Descrever as atividades desenvolvidas pela empresa ou instituição atualmente (público que atinge, atua, sua inserção no mercado, suas áreas de atuação, produtos).
- 1.2.3 Serviços Prestados -
- **2. Atividades Desenvolvidas -** É a síntese das atividades realizadas e desenvolvidas durante o estágio. Devem ser descritos com o maior nível de detalhes possíveis, observando sempre, os passos seguintes.

ATENÇÃO: o relatório não deve ser feito descrevendo atividades diárias.

2. Atividades Desenvolvidas

- 2.1. Histórico de Atuação e Funções
 - -Áreas de atuação e funções
 - -Evolução dos cargos e funções
 - -Descrição e explicação das mudanças nas funções
 - -Texto sobre as atividades atuais
 - -Descrição geral e apresentação das atividades atuais
 - -Evolução
 - -Quanto tempo trabalha lá?
 - -Outras empresas que trabalhou na mesma função
 - -Exerceu outras funções nessa atual?
 - -Motivo da mudança de função?
 - -O que você faz atualmente?
 - -Com quem vc faz?
 - -Lista das atividades (a serem detalhadas na 2.2)
 - -Nome da atividade A
 - -Nome da atividade B
 - -Nome da atividade C
 - -Nome da atividade x
- **2.2.** Descrição das Atividades e Tarefas Desenvolvidas (Relato Detalhado...) Descrever com clareza, as atividades que foram desenvolvidas durante o período de estágio. Caso o estágio tenha sido realizado em mais de uma área, separe os tópicos pôr assunto.

Exemplo:

2.2.1 Atividade A

Nome da atividade A - Ex: Manutenção da Rede

- -Texto detalhado sobre a atividade
- -O que é e como é feito?
- -Quando?

- -Com o que?
- -Quanto do meu tempo é gasto para isso?
- -Explicar sobre a atividade e seus conceitos

Erro mais comum: Desenvolvo rotinas para SAP.

*Explicar o que é SAP de forma objetiva.

2.2.2 Atividade B

Idem

2.2.3 Atividade C

Idem

...

2.2.X...

Nesta fase do relatório deverá também incluir ao relatar as atividades:

- ⇒ Carga horária detalhar o tempo destinado a desenvolver as atividades descritas no item anterior, principalmente quando se tratar de mais de uma área.
 - 2.3 Conceitos, Métodos, Técnicas e Bibliografia Utilizados nas Atividades.
 - tecnologia utilizada explicar que tecnologia que foi utilizada.
 - equipamentos e dispositivos utilizados identificar os equipamentos (materiais) e dispositivos que foram utilizados durante o estágio.
 - Bibliografia Utilizada nas Atividades

3. Conclusões e Resultados

- **3.1. Principais Resultados Obtidos** Durante o estágio foram desenvolvidas atividades que, com certeza, apresentaram alterações no desempenho das atividades da empresa/instituição, traduzidas em resultados. Identifique os resultados que foram obtidos.
- **3.2. Conclusões sobre os Conceitos, Métodos, Técnicas e Bibliografia Utilizados -** Faça aqui a análise dos resultados obtidos, ou seja, que mudança (s) ocorreu (ram) com o seu trabalho durante o desenrolar das atividades. Faça uma análise com base nos resultados obtidos. Se durante o estágio, você apresentou propostas e ofereceu soluções para resolver problemas encontrados, registre-os aqui.
- **3.3.** A Empresa e o Ambiente de Trabalho O estagiário deve citar a relação do(s) conteúdo(s) da(s) disciplina(s) desenvolvida(s) se está (ão) compatível (is) com a realidade vivida. E porquê
- 3.4. Contribuição do Estágio na Formação acadêmica e profissional
- 4. **Anexos -** É o conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, com o objetivo de enriquecer o relatório. Por ex: gráficos, tabelas, fotos, modelos de formulários, etc.
 - **4.1. Cópia do Termo de Compromisso de Estágio e Acordo de Cooperação** (caso estagiário) ou Cópia de Carteira de Trabalho (caso funcionário)

No caso da carteira de trabalho, xerocar a página de identificação além da página do registro na empresa. No caso de estagiários, apresentar cópia do termo de estágio assinado entre a UNIP e a empresa.

4.3. Declaração de Estágio e Número de Horas Totais do Período

Todos os alunos precisam apresentar a declaração de horas, para que as mesmas sejam computadas no diploma. A carga horária mínima a ser documentada é de 300 horas. A empresa pode optar, no caso do aluno ser funcionário, em informar que o mesmo executou "no mínimo 300 horas de atividades compatíveis com a formação exigida no curso" (ver modelos em anexo). A declaração a ser entregue deve ser a original, emitida em papel timbrado da empresa.

- 4.6. Cronograma das atividades realizadas
- 4.5. Anexo Técnico (Manuais, Especificações, Código Fonte, Planilhas, CDs e Etc.) caso tenha.

FORMATAÇÃO DO TEXTO

Configuração da página: Recomenda-se, no entanto, por razões estéticas, as seguintes margens:

superior: 3 cminferior: 2,5 cmesquerda: 3 cmdireita: 2,5 cm

Os outros campos não precisam ser alterados.

Formatar: Fonte Times Roman ou Arial

Tamanho: 12

Estilo: normal, negrito, itálico.

Cor da escrita: preto

Alinhamento: justificado Recuos: esquerdo e direito: 0 Especial: 1ª linha

Espaçamento: antes: 6 pts

depois: 6 pts entre linhas: 1,5

Para efeito de alinhamento, não devem ser usados barras, travessões, hífens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, que não deve apresentar saliências e reentrâncias.

O demais campo poder ser ignorado.

Paginação

- Posição: cabeçalho, parte superior da página, com alinhamento à direita e sem exibição de números na primeira página.
- A capa e capa de rosto não se numeram
- o Antes da introdução utilizar: i, ii, iii, iv...
- o Utilizam-se números cardinais a partir da introdução: 1, 2, 3...

POSSÍVEIS ANEXOS

REQUEQRIMENTO (Se achar conveniente)

		nador do Estágio Supervis			otrí ou lo
					atrícula,
-		sa senhoria a autorização	-	_	-
		Órgão Público)			
		amproso sorá a Cr		-	_
		ı empresa será o Sr			
Turição e o	ue				•
		Ca	ampinas,	de	de 2007.
		-			TAGIÁRIO (A)
		COORDENADOR	RIA DE EST	ΓÁGIO	
•	•	do Estágio / Termo de Co			RUBRICAS
em	/	do Estágio / Termo de Co / 2007			RUBRICAS
em 2. Ofíc	/ cio de	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão			RUBRICAS
em 2. Ofíc em	/ cio de	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007			RUBRICAS
em 2. Ofíc em 3. Ofício o	/ cio de / de re	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão			RUBRICAS
em 2. Ofíc em 3. Ofício o em	/ cio de / de re	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007 esposta do Órgão			RUBRICAS
em 2. Ofíc em 3. Ofício o em	/ cio de / de re	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007 esposta do Órgão / 2007			RUBRICAS
em 2. Ofíce em 3. Ofício o em 4. Recebi	/ cio de / de re / imen	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007 esposta do Órgão / 2007 to do Plano de Estágio / 2007			RUBRICAS
em 2. Ofício com 3. Ofício com 4. Recebitorem	/ cio de / de re / imen	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007 esposta do Órgão / 2007 to do Plano de Estágio / 2007			RUBRICAS
em 2. Ofício dem 3. Ofício dem 4. Recebiliem 5. Relatórem	/ cio de / de re / imeni / rio Bi	do Estágio / Termo de Co / 2007 e apresentação ao Órgão / 2007 esposta do Órgão / 2007 to do Plano de Estágio / 2007	mpromisso		RUBRICAS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Obrigatório) O CONTRATO DEVERÁ SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Pelo presente Termo de Compromisso celebrado entre a Empresa CGCMF doravante denominada EMPRESA CONCEDENTE, n.º sediada na Rua/Av. CEP município RG -SP, e o estudante CPF doravante denominado ESTAGIÁRIO, residente na Rua/Av. CEP município SP, matriculado na série do curso de interveniência com da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, Instituição de Ensino mantida pela SUPERO -Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, pessoa jurídica, CGC 43.144.880/0003-44, dispondo sobre a realização de estágio nos termos da Lei n.º 6494 de 07 .12.77 e estudante do Decreto 87.497 de 18.02.82, fica ajustado o seguinte:

Cláusula I

Considera-se estágio curricular as atividades de aprendizagem profissional, cultural e social proporcionadas ao estagiário pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação.

Parágrafo 1º: Condições de realização do estágio, deverão estar em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Art. 1º da Lei n.º 6.494/77 e dos artigos 1º e 2º do decreto n.º 87.497/82

Cláusula II

O presente Termo de Compromisso constitui-se comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula III

O estágio iniciar-se à em e findará em ,podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente mediante comunicação por escrito no prazo de dias, ou prorrogado por meio de termo aditivo.

Parágrafo 1º: O horário de atividades será das às horas e das às

horas, ou no máximo /mínimo horas semana/mês, garantindo ao ESTAGIÁRIO a freqüência normal às atividades escolares, nos termos do acordo de cooperação assinado entre a UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA e a EMPRESA CONCEDENTE. (Duração mínima de 300 horas)

Parágrafo 2º: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, independentemente do prazo contratual estipulado:

I- a conclusão, o abandono, a mudança do curso ou trancamento de matrícula; II- o abandono do Estágio;

III- o não cumprimento do convencionado nesse Termo de Compromisso de Estágio, bem como no Acordo de Cooperação do qual decorre.

Cláusula IV

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio, mediante <u>apólice</u> da n.º

Cláusula V

O ESTAGIÁRIO receberá, pelas atividades desenvolvidas, bolsa-auxílio de complementação educacional no valor de R\$ (

) por hora/mês de estágio efetivamente realizada (o), podendo, a critério da Empresa, o valor ser reajustado durante o estágio.

Parágrafo 1º: A importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não estará sujeita a qualquer desconto trabalhista, previdenciário ou contribuição para o FGTS, exceção feita ao desconto correspondente à retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Cláusula VI

A Empresa designará uma pessoa especializada na área de formação acadêmica do estudante, que se responsabilizará pelo acompanhamento das atividades do estagiário.

Cláusula VII

A Empresa deverá fornecer à Escola informações sobre o desempenho do ESTAGIÁRIO, preenchendo, carimbando e assinando os relatórios quando solicitado, bem como fornecer ao ESTAGIÁRIO comprovante da carga horária efetivamente concluída pelo mesmo ao final do estágio.

Cláusula VIII

O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir os regulamentos internos da Empresa, respondendo por perdas e danos que por eles forem causados por dolo, comprometendo-se também a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da Empresa.

Cláusula IX

Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições da Lei Federal nº6.494/77 e de sua regulamentação definida pelo Decreto Federal n.º 87.497/82.

Cláusula X

De comum acordo as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer

questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que não possa ser resolvida amigavelmente.

.Por estarem justas e acordadas as cláusulas acima, as partes, com a interveniência da Instituição de Ensino assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

	Campinas,	de	de 2007.
Empresa			Estagiário
		Escola	

INFORMAÇÕES ÀS EMPRESAS SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Não obrigatório)

1. APRESENTAÇÃO

À Empresa

A Universidade Paulista – Campus Swift (UNIP), é uma Instituição que se preocupa com a formação integral de seu aluno como ser humano e sua preparação profissional no nível superior, ao mesmo em tempo que visa o atendimento às necessidades da Comunidade na qual está inserida. É, portanto, um órgão dinâmico de integração social e pretende identificar-se com seu ambiente, recebendo influências, em um processo profundo e salutar de interação social.

Em face desse objetivo, trata com especial cuidado o Estágio Supervisionado, considerando-o o elo de ligação entre a Faculdade, como formadora de profissionais de nível superior, e a Empresa, como local onde as teorias são colocadas em prática.

Através do Estágio, novas teorias são levadas às Organizações e o resultado de suas aplicações permite à Faculdade avaliar e corrigir seus instrumentos, com o objetivo de aperfeiçoar seu produto final: o profissional de nível superior.

A Unip tem consciência do papel social que lhe cabe e daí o seu esforço em oferecer à Comunidade mão-de-obra especializada, continuamente aperfeiçoada e que atenda às necessidades atuais do mercado.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.1 - OBJETIVO GERAL

Propiciar ao estagiário vivenciar situações em que possa utilizar as bases teórico-práticas adquiridas no Curso de Análise de Sistemas (Ciência da Computação), possibilitando-o consolidar seus conhecimentos e capacitando-o para o exercício profissional inerente à habilitação específica pela qual optou.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Permitir ao estagiário:

- a. Adquirir experiência profissional;
- b. Aplicar métodos e técnicas específicas;
- c. Incorporar hábitos de trabalhos específicos;
- d. Desenvolver criatividade e espírito de pesquisa;
- e. Iniciar-se no trabalho com equipes interdisciplinadoras;
- Identificar as dificuldades profissionais e aprender a resolvê-las ou contornálas.

2.3 - DEVERES DO ESTAGIÁRIO

São os seguintes os deveres do estagiário, com base nos objetivos acima:

- a. Cumprir as normas da Faculdade relativas ao Estágio supervisionado;
- Zelar pelo bom nome da Faculdade junto ao Campo de Estágio e viceversa;

- c. Elaborar, sob orientação do Professor a Proposta de Trabalho;
- d. Anotar o trabalho diário na Ficha de Controle de freqüência do Estágio;
- e. Apresentar a Ficha de Controle de freqüência ao Estágio, mensalmente, para ser rubricada pelo Professor.
- f. Comparecer regularmente às aulas de Estágio Supervisionado

2.4 - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Em se tratando de disciplina para conclusão do Curso de Análise de Sistemas, é conveniente que os alunos tenham o tratamento adequado, particularmente no que se refere às atividades, preferencialmente nas seguintes áreas de atuação:

- a. Gestão de CPD;
- b. Planejamento de Sistemas de Informação;
- c. Análise de Sistemas de Informação:
- d. Desenvolvimento de Sistemas;
- e. Suporte Operacional em redes, equipamentos de grande porte e microcomputadores;
- f. Controle de Produção: entrada de dados, operação e impressão;
- g. Suporte a usuário;
- h. Treinamento e capacitação;
- i. Negociação de atendimento a clientes;
- j. Administração de Banco de Dados;
- k. Auditoria de Sistemas:
- I. Manutenção de Sistemas;
- m. Outras, condizentes com o Curso realizado.

3. ASPECTOS LEGAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é reconhecido por lei, como um meio de propiciar à Empresa a oportunidade de preparar uma reserva técnica de recursos humanos, sem grandes investimentos.

Não cria vínculo empregatício entre o Estagiário e a Empresa, não ficando esta, pois, obrigada a efetivar em seus quadros funcionais os estudantes que acabaram de estagiar, a menos que a organização assim o deseje; art. 4º da lei nº 6.494 de 07 Dez 77 e art 6º do decreto nº 87.497/82 de 18 Ago 82.

Para os Órgãos do Governo Federal, o Estágio está regulamentado pela Instrução Normativa № 53, de 31 / 03 / 76, do DASP.

Coordenador de Estágio Supervisionado

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (Não obrigatório)

Declaro, junto a Universidade Paulista, que

é aluno (a) regularmente matriculado no Curso Superior em Ciência da Computação, freqüentando o sétimo semestre do referido curso, necessitando por imposição curricular, cumprir Estágio Supervisionado em Órgão/Empresa atuante na área de Informática, sendo que a legislação pertinente estabelece no mínimo 300 horas, como carga horária mínima.

Campinas, de de 2007

Coordenador do Estágio Supervisionado

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

(Não obrigatório)
ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

1	1	Α	lш	nc	١.

2. Reuniões

CONTROLE DE ATENDIMENTO							
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES EXECUTADAS	RUBRICA DO ALUNO				

3. Observações (Dúvidas / problemas)

AVALIAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A) PELO (A) SUPERVISOR (A) DA EMPRESA - ENVIADO PELA FACULDADE

(Não obrigatório)

ALUNO:	
SUPERVISOR:	
ESTÁGIO REALIZADO NO (A):	
ATIVIDADE (S) DESEMPENHADA (S):	
PERÍODO:	

A presente avaliação tem por finalidade consolidar as observações obtidas durante o período de Estágio Supervisionado, constituindo-se de parâmetro indispensável à validação do mesmo. Solicitamos o preenchimento com notas de 0 a 10 de acordo com os conceitos abaixo apresentados.

A avaliação imparcial e coerente com as atividades desempenhadas permitirá, no futuro, a inclusão de novos profissionais no mercado, com a qualidade requerida pelas Empresas.

Excelente: 9 a 10	Muito Bom: 8 a 8,9	Bom: 6 a 7,0	Regular: 5 a 5,9	Insuficiente: até 4,9
-------------------	--------------------	--------------	------------------	-----------------------

	ASPECTOS AVALIADOS	NOTA
1	APRESENTAÇÃO PESSOAL: adequação do traje ao ambiente de trabalho, observância	
	das normas da empresa.	
2	ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: comparecimento com regularidade às atividades e	
	cumprimento dos horários e prazos estabelecidos.	
3	COMPETÊNCIA: capacidade técnica para execução de tarefas.	
4	CONHECIMENTO TEÓRICO: conhecimento teórico demonstrado no cumprimento do	
	estágio.	
5	COOPERAÇÃO: atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance	
	de um objetivo comum.	
6	DESEMPENHO : rapidez, precisão e qualidade na execução das tarefas.	
7	FACILIDADE DE COMPREENSÃO: capacidade de entender, interpretar e por em prática	
	instruções recebidas.	
8	INICIATIVA: capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação.	
9	INTERESSE: empenho em superar as suas próprias limitações.	
10	LIDERANÇA: capacidade de dirigir um grupo de pessoas na execução de uma tarefa.	
11	ORGANIZAÇÃO: capacidade de planejamento e preparo da execução de uma tarefa.	
12	REDAÇÃO: clareza, precisão, objetividade e correção no uso da língua escrita.	
13	RESPONSABILIDADE: cumprimento dos prazos estabelecidos e zelo pôr materiais,	
	equipamentos ou instalações que lhe são confiados.	
	MÉDIA GERAL ATRIBUÍDA AO (À) ESTAGIÁRIO (A)	

Campinas-SP,	de	de 2007.	Campinas-SP	de	de 2007.
Supervisor (a) d	o Estágio		Coordenador (a)	de Estágio Su	pervisionado

CONTROLE DE FREQÜÊNCIA DO ESTÁGIO (Não obrigatório) PODE SER O MODELO ADOTADO PELA EMPRESA

NOME DA I		<u>JLHA DE FI</u>	REQUEN	CIA DE ESTAGIO		
DEPARTAMENTO / DIVISÃO / SEÇÃO			MÊS DE REFERÊNCIA			
NOME DO ESTAGIÁRIO			Nº DE M	IATRÍCULA NA FACULDADE		
CARGO			HORÁRI	0		
SUPERVIS	OR		ORIENT	ADOR		
DIA	ENTRADA	SAÍE	DA	ASSINATURA ALUNO	OBS	
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31			Γ.	000000000000000000000000000000000000000		
DATA			ASSINATURA DO SUPERVISOR			
TOTAL DE	HORAS PREVIST TRABALI		1			

EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE HORAS (Obrigatório)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO/TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATESTADO DE ESTÁGIO

			Campinas	, ,		ae 2007
Ilmo. Sr. Coordenador do Prog Curso de (completar com a UNIP - Universidade) Rua Comendador Enz CEP 13043-900 – Can	nomenclatura do curso Paulista zo Ferrari, 280 -)	nado			
Ref. Estágio						
Atestamos	para os	devidos	fins,	•	o(a) dade Pauli	
sob orientação dos re						
programa de	Estágio	Sup	ervisionado),	na	empresa
			_(razão social o	da empresa)	, no perío	do de/
/ à	_ / /	_ num total	de	_ horas,	exercend	o a função
	A	Atenciosamer	nte,			
		(Assinatura)				
Nome legível do	o declarante :					
Cargo que o dec	clarante ocupa na org	anização/empre	sa			_
bservações Importante	S****					
A declaração	o deve ser impre	essa em par	oel timbrad	do da Er	npresa/or	ganização.

descriminando o nome e o cargo do declarante e com o carimbo do CNPJ da empresa. A declaração – corretamente elaborada – deve ser entregue ao coordenador do curso, ou professor responsável.

DICAS DE REDAÇÃO

MELHORE SUA REDAÇÃO EMPRESARIAL

Muitos acham que a redação empresarial é o que é: maçante, formal e, na maioria das vezes, incompreensível.

A propósito, quando foi a última vez que você leu um texto empresarial e o compreendeu de imediato? Gostou do que leu? Qual a impressão que ficou em relação ao assunto ou ao autor do texto? Pois é. A redação empresarial pode se libertar do estigma de um "mal necessário" nas corporações e assumir um novo enfoque. Para tanto, o redator precisa observar os seguintes passos:

1. Pense antes de redigir

Antes de escrever qualquer tipo de texto - desde um documento empresarial até uma monografia na faculdade ou uma dissertação na pós-graduação -, acostume-se sempre a pensar sobre o objetivo do texto. Faça a si mesmo as seguintes perguntas:

• sobre o que voçê pretende escrever? E fácil começar a redigir qualquer texto sem

- sobre o que você pretende escrever? E fácil começar a redigir qualquer texto sem saber exatamente o que incluir nele. Além de perda de tempo, pois terá o trabalho de reescrevê-lo, correrá o risco de enviar ao destinatário informações desnecessárias.
 - a quem o texto se destina? Quem o lerá? O chefe, um colega ou um cliente? O destinatário porventura entenderá os termos técnicos? A linguagem deverá ser formal?
- por que vai redigir o texto? Você deseja informar, solicitar ou persuadir?
- como pretende fazer seu texto? Você irá enviá-lo por meio de uma carta, ofício, fax ou e-mail?

Observe que as respostas a essas perguntas ajudam o redator a concentrar-se no assunto, a pensar no seu leitor e a decidir por um suporte (meio) de enviar a mensagem, o que torna o texto eficaz.

2. Use palavras simples

Um dos mitos que cercam a redação empresarial refere-se à utilização de uma linguagem formal. Na verdade, prefira usar palavras simples, do dia-a-dia, pois, além de serem mais fáceis de ler e entender têm impacto maior do que palavras complexas. Prefira, a título de exemplo, enorme a incomensurável; inabalável a inexorável; sobre a com respeito a etc.

3. Use frases curtas

Elas transmitem a idéia de maneira rápida e persuasiva, além de serem fáceis de entender. Prefira a voz ativa (a palavra que está "praticando" a ação verbal), pois torna o texto mais dinâmico. Observe a diferença: Nossa empresa venceu a concorrência (ativa)/A concorrência foi vencida pela nossa empresa (passiva).

4. Evidencie o assunto principal no início

Um outro mito é encher o texto com todas as informações sobre o assunto, tornandoo confuso e cansativo de ler e, o que é pior, o ponto-chave pode aparecer enterrado lá no último parágrafo.

Você deve apresentar o assunto principal logo no início, de modo que o propósito do texto fique claro de imediato. O restante do texto servirá para sustentar o assunto principal.

5. Utilize uma diagramação visualmente agradável

Ao utilizar uma diagramação pesada, densa, com aquelas letras miúdas a espaços apertados, você afugenta o leitor de seu texto. Uma diagramação visualmente agradável faz com que seu texto tenha um destaque, uma vez que a diagramação é a primeira "coisa" que o leitor observa, antes mesmo de ler uma única palavra.

6. Utilize subtítulos descritivos

Eles permitem que o leitor perceba de imediato os pontos principais, pois explicam o que vem a seguir, chamando instantaneamente sua atenção. O subtítulo *inflação* não traz informação alguma; agora, A *inflação sobe novamente* é um subtítulo descritivo, que traz uma orientação ao leitor quanto ao que será posteriormente desenvolvido.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- O estágio supervisionado além de uma disciplina obrigatória da grade curricular do aluno, é regido por legislação própria e deve atender as normas do MEC.
- Para aprovação na disciplina de estágio é necessária a apresentação de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas. A apresentação deste relatório será feita bimestralmente, para que as correções a serem feitas, sejam feitas antes das notas serem dadas (é atribuída uma média semestral).
- Alunos que já trabalham na área devem também apresentar o relatório, especificando as atividades realizadas. A avaliação é realizada sobre o relatório de estágio.
- Para relatórios fracos, será dado a chance de nova apresentação do relatório em tempo determinado pelo professor, como fosse exame. Caso continue não satisfatório este aluno estará reprovado. Alunos que não apresentarem o relatório também estão automaticamente reprovados no semestre em questão.

<u>Documentação</u>

Para alunos que trabalham na área com carteira assinada:

- Cópia da carteira assinada folha onde aparecem a contratação e a categoria em que está enquadrado – anexada a versão final do relatório
- Declaração de horas trabalhadas, por parte do empregador (em papel timbrado da empresa, e se possível, com carimbo do CGC) nas atividades compreendidas no relatório. Duas cópias: uma anexada ao relatório e outra entregue na coordenação para encaminhamento ao MEC.

Para alunos que fazem estágio na área e não possuem carteira assinada:

- Cópia do termo de Compromisso de Estágio e Acordo de Cooperação esta documentação é assinada pelo aluno, pela empresa e pela UNIP. Para os alunos que irão se formar em dezembro, o contrato de estágio não poderá ter data inicial posterior a 30/08/2007 e não poderá ultrapassar sua finalização de 31/12/2007 - anexado a versão final do relatório
- Declaração de horas trabalhadas, por parte do empregador (em papel timbrado da empresa, e se possível, com carimbo do CGC) nas atividades compreendidas no relatório. Duas cópias: uma anexada ao relatório e outra entregue na coordenação para encaminhamento ao MEC.

(O Termo de Compromisso de Estágio - é o único documento que deverá constar no Relatório de Estágio Supervisionado além da Carta de Declaração de Horas, para ser assinado pela empresa ele deve estar em 3 vias e em papel timbrado da empresa.)

Para alunos que possuam a própria empresa:

- Cópia do contrato social da empresa anexado a versão final do relatório
- Declaração de horas trabalhadas, por parte do empregador (em papel timbrado da empresa, e se possível, com carimbo do CGC) nas atividades compreendidas no relatório. Pede-se que um outro sócio-gerente assine a declaração. Duas cópias: uma anexada ao relatório e outra entregue na coordenação para encaminhamento ao MEC.

Não podem ser aceitos estágios em atividades fora da área compreendida pelo curso. No caso de uma auditoria isto invalidaria o certificado de conclusão do aluno

Relatórios finais que não contenham esta documentação não podem ser lançados (precisamos informar o número de horas para a emissão do diploma)

Presença

O controle de presença nos 1° e 2° semestres de 2017 obedece ao seguinte critério: uma presença obrigatória mensal, que garantirá a presença no restante do mês:

- ✓ fevereiro aula inaugural no dia 15/02 às 18:15 na sala de aula;
- ✓ março dia 15– discussão do andamento do relatório.
- √ 12 de Abril data limite para a entrega da 1ª versão do relatório (ao menos até o início da seção 2);
- ✓ Maio apresentação, por parte do coordenador de estágio, das correções necessárias na 1ª versão;
- √ 14 de Junho data limite para a entrega da 2ª versão do relatório, já detalhando parte do conteúdo da seção 2.
- ✓ 16 de Agosto apresentação, por parte do coordenador de estágio, das correções necessárias na 2ª versão;
- √ 13 de Setembro data limite para a entrega da 3ª versão do relatório, já detalhando parte
 do conteúdo da seção 3.
- √ 18 de Outubro apresentação, por parte do coordenador de estágio, das correções necessárias na 3ª versão:
- √ 8 de novembro data limite para a entrega versão final do relatório, já encadernada em espiral, e da documentação pertinente.

As entregas de relatórios deverão ser **impressas** e em mãos do orientador de estágio. Caso o aluno não possa comparecer à entrega do relatório, deve solicitar que a entrega seja feita em mãos do orientador do estágio. Não serão aceitos relatórios entregues por e-mail.

Apenas ao ser aprovada a versão final do relatório, é que o aluno deverá imprimir nova versão em qualidade aceitável, anexar toda documentação e encadernar (no mínimo em espiral). Caso o aluno consiga concluir o relatório no 1º semestre, estará dispensado de fregüência no segundo semestre e a nota será repetida.

Para a orientação de estágio, os alunos poderão usar os dias de aula do curso de Ciência e também os dias de coordenação. Nestes dias poderão encontrar a supervisora de estágio, na sala da coordenação.